

Sibelton Gomes de Souto.

Daniel Gonzaga Saldanha

Deuzimar dos Santos Silva

Breno dos Santos Oliveira

Edgar Sarauva de Faria Filho

Elano Alves de Lima

J. = ✓ m de jn Mota

Ata da 105<sup>a</sup> (centésima quinta) sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barreira, da 9<sup>a</sup> Legislatura, 28/02/2023. Vinte e oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, às 08:00h (oito horas) em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Câmara, em nome de Deus, sob a presidência do vereador Manoel Willton Moura de Souza, foi aberta a sessão e secretariada pelo vereador José Anderson Lima Pereira. Feita a chamada constou a presença dos seguintes vereadores: Breno dos Santos Oliveira, Elano Alves da Silva, Daniel Gonzaga Saldanha, Deuzimar dos Santos Silva, Edgar Sarauva de Farias Filho, Francisco Renâncio de Jesus Martins, João Carlos Fernandes de Nascimento, José Anderson Lima Pereira, Márcio Gley Nascimento Silva, Manoel Willton Moura de Souza e Sibelilton Gomes de Freitas, todos presentes. Foi lido o trecho bíblico, Isaías, cap. 66, vers. 01 ao 03, onde todos ouviram de pé. Em seguida, o vereador José Anderson Lima Pereira, solicitou um minuto de silêncio e voto de pesar aos familiares do sr. Antônio Batalha Filho, e os vereadores Elano Alves da Silva e Sibelilton Gomes de Freitas, aos familiares da sra. Odete Maria Alves de Lima. Foi lida a ata da sessão anterior, quando submetida em apreciação do plenário, foi aprovada por unanimidade. Após, o sr. Presidente passou as mãos do primeiro secretário as correspondências para que fizesse a leitura das mesmas, como também a Mensagem de 008/2023,

encaminhando o Projeto de Lei n° 008/2023, Restabelece  
valores das gratificações constantes do artigo 2º da lei  
Municipal n° 527/2014 e adota outras providências, o Projeto  
de Decreto Legislativo n° 01/2023, Dispõe sobre o julgamento  
das contas anuais de 2018, de responsabilidade do ex-gestor,  
o senhor Antônio Aláilson Oliveira Saldanha, e dá outras  
providências, o Parecer Jurídico ao Projeto de Decreto n° 01/2023,  
e a defesa escrita referente ao Processo 14240/2019-5, do ex-  
prefeito, sr. Antônio Aláilson Oliveira Saldanha. Em seguida,  
foi feita a inscrição dos vereadores e público que desejasse  
fazer o uso da palavra com a palavra, o ex-prefeito municipal  
sr. Antônio Aláilson Oliveira Saldanha, cumprimentou a todos  
e reportou-se sobre o carinho e respeito que tem por todos,  
independente do resultado que venha acontecer. Assegurou que  
sua defesa seria a leitura que foi feita pelo secretário de  
Casa. Disse que iria pontuar algumas coisas, como o Parecer  
do Tribunal e do Ministério Públco, que orienta pela aprovação  
das contas, onde foi feito um estudo das contas por quatro  
anos, pelo conselheiro Edilberto, que é formado e tem qualifi-  
cação. Falou que hoje está sendo votado o Parecer da Câmara,  
assinado pelo Relator, o vereador Edigar Barainha de Farias  
filho, pois os vereadores Eleano Alves e Deuzimar dos Santos,  
opinaram contrariamente, o que indica que o parecer deixou  
de existir. Disse que o decreto de resolução pela desaprovação,  
significa que o resultado é pela desaprovação, em desacordo  
com o tribunal, o mesmo só poderia ter sido feito após o  
resultado da votação, hoje estão ferindo o bom andamento do  
legislativo, mas não veio para questionar. Informou que o  
Parecer do relator da casa, questiona o não repasse na  
totalidade do INSS da folha dos servidores de dezembro de  
2018, mas a GFIP é para ser paga no mês subsequente, com  
vencimento a cada dia 20, o tribunal fez a observação,  
depois considerou e emitiu o Parecer favorável. Falou que o  
outro questionamento se trata da cobrança de taxas da

população de Barreira, pois o município é obrigado a fazer a cobrança das dívidas que não foram pagas por esse motivo foi criada a lei nº 594/2018, que permite perdoar e parcelar contas de dívidas da população. Disse que foi arrecadado 3,49% em 2016, o município arrecadou cerca de trinta e um mil reais de impostos devedores, em 2020, setenta mil reais, mostrando uma intensa dificuldade de cobrança e fez comentários. Informou que em 2021, foram arrecadados quarenta e seis mil reais, e suas contas estão sendo desaprovadas por ter arrecadado setenta mil reais, espera que tenham o mesmo tratamento quando as contas de 2021 chegarem. Falou que todos são de Barreira, certamente vão se encontrar em qualquer lugar, e vai continuar tendo respeito por todos que fazem o município. Disse fazer um apelo de justiça, para que desconsiderem a pressão que estão passando para não votar no que está certo, pois os vereadores têm o poder para decidir o futuro de quem deu tudo para melhorar o município. Falou esperar que possam agir sendo justos, e a justiça possa prevalecer. Com a palavra o vereador Daniel Gonzaga Saldanha, cumprimentou a todos, disse ser um dia importante, pois irão decidir a aprovação ou desaprovação das contas, e o futuro de Barreira. Falou que lhe entristece que algumas votações são cruéis, e citou exemplo da votação das contas do ex-prefeito, Sr. Antônio Peixoto, uma das pessoas que mais contribuiu para o crescimento e desenvolvimento do município. Disse que está acontecendo uma articulação para desaprovação das contas, e declara que vota a favor do parecer do Tribunal, com a consciência limpa e tranquila, defendendo o trabalho do ex-prefeito Alisson Saldanha, espera que seja feita uma votação limpa e não deixem que os interesses políticos prevaleçam. Com a palavra o vereador Deuzimar dos Santos Silva, cumprimentou a todos e reportou-se sobre o momento importante da votação pela aprovação.

ori desaprovação das contas. Falou que a Casa é soberana, e cada vereador deve votar de acordo com sua consciência, pois se trata do futuro de Barreiro. Com a palavra o vereador Márcio Gley Nascimento Silva, cumprimentou a todos, disse que seu voto é de acordo com sua consciência e não existe pressão. Falou que tem gratidão pelos que lhe confiaram o voto e jamais se escondeu de um debate político. Disse ter sido crucificado devido a decisão que tomou, mas Deus lhe honra e os políticos têm que ter sabedoria. Reportou-se sobre comentários sobre os vereadores do partido PT, que perderiam o mandato caso as contas fossem desaprovadas, mas o que estão dizendo isso, não fizeram sequer uma ligação para os vereadores, e não está declarando seu voto, apenas desabafando tais comentários sobre o trabalho que vem fazendo junto a população, e vai continuar, caso seu mandato seja cassado. Agradeceu a oportunidade que teve quando secretário, mudou de partido a pedido do deputado Chico Bento, fez seu trabalho e chegou à Casa novamente. Falou que a política é dinâmica, mas quem julga primeiramente é Deus, segundo é o povo. Com a palavra o vereador Cleano Alves da Silva, cumprimentou a todos e agradeceu a Deus pelo momento. Reportou-se sobre o momento importante da votação das contas do ex-prefeito Aláíson Baldanha, onde esteve presente como secretário, e é grato pela oportunidade. Disse que não está sofrendo pressão, é um voto de consciência, não precisa provar para as pessoas que estão contando os votos nas redes sociais, e deseja boa sorte ao ex-prefeito. Agradeceu a receptividade que teve no grupo vermelho, e disse que estão para fazer o que é certo e justo. Com a palavra o vereador Francisco Henrique de Funes Martins, cumprimentou a todos e agradeceu a Deus pelo momento. Falou ter feito parte da gestão do ex-prefeito Aláíson Baldanha, começou trabalhando nas cisternas, e acompanhou na eleição em 2016, e em quatro anos, deu o máximo. Reportou-se sobre boatos que o partido

ndo PT iria tirar o mandato dos vereadores, mas isso não lhe intimida, não está recebendo pressão de ambos os lados, e seu voto vai ser consciente. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para tratarem de assuntos internos. Retornando os trabalhos, o Sr. Presidente apresentou as chapas para votação do Projeto de Decreto Legislativo de n° 01/2023, Dispõe sobre o julgamento das contas anuais de 2018, de responsabilidade do ex-gestor, o senhor Antônio Alailson Oliveira Saldanha. Após a votação, o Sr. Presidente convidou os vereadores Eleano Alves da Silva e José Anderson Leima Pereira, para serem os escrutinadores da apuração, onde obteve o seguinte resultado: 08 (oito) votos SIM, e 03 (três) votos NÃO, ao Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2023, portanto, desaprovedas as contas de governo do ano de 2018, de responsabilidade do ex-prefeito, Antônio Alailson Oliveira Saldanha. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei de n° 008/2023, aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar no momento, em nome de Deus, foi encerrada a sessão.

Ass

Leitura

Sibeleon Gomr de S. Filho.

Wanil Gonzaga Saldanha

Dezimar dos Santos Silva

Ass

Eduardo Alves da Silva

F.º Vitor da Fonseca Matos

Edson Andrade da Fonseca Filho